



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 705/2018

De, 04 de Junho de 2018.

Denomina de “**Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Ananias Nicácio**” localizado na Vicinal PA UNIÃO – Zona Rural, neste Município de Ourilândia do Norte – PA e dá outras providencias.

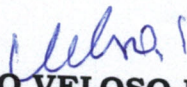
O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público, localizado na Vicinal PA UNIÃO, Zona Rural, “**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO ANANIAS NICÁCIO**”.

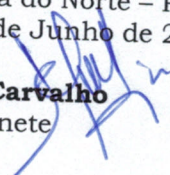
Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2018.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P. M de Ourilândia do Norte – PA
Publicado em: 05 de Junho de 2018


Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete